

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

PROGRAMA "REVELANDO SÃO PAULO 2016"

ENTRE SERRAS E ÁGUAS - ATIBAIA

| Número do Processo | Modalidade de Licitação | Ano |
|--------------------|-------------------------|------|
| 1.140 | Convite | 2015 |

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de Impressão de Material Gráfico na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito a seguir:

| Ord | Quant. | Un | Descrição do material/serviço | Acabamento | Valor Un. | Valor T. |
|-----|--------|-----|--|--|-----------|----------|
| 1.1 | 300 | Pç. | - Cartazete Formato: 30 x 42 cm Papel: couchê fosco 150g/m ² , a 4x0 cores. | Refile e aplicação de fita dupla face em quatro pontos nas extremidades. | R\$ | R\$ |
| 1.2 | 5.000 | Pç. | - Caderno de Programação - 3 lâminas Formato aberto: 42 x 29,7 cm (A3) Formato fechado: 21 x 29,7 cm (A4) Papel: couchê fosco 115g/m ² , a 4x4 cores. | Refile, dobra, alceamento de folhas e grampos. | R\$ | R\$ |
| 1.3 | 370 | Pç. | - Crachá com cordão – 5 lâminas Formato: 9 x 14 cm Papel: supremo alta alvura 250g/m ² , a 4x0 cores, sendo: 1.4.1 Artesanato 150 unidades 1.4.2 Produção 70 unidades 1.4.3 Imprensa 20 unidades 1.4.4 Tropeiros e Carreiros 130 unidades | Refile, dois furos e ilhoses | R\$ | R\$ |
| 1.4 | 200 | Pç. | - Crachá sem cordão – 02 lâminas Formato: 9 x 14 cm Papel: supremo alta alvura 250g/m ² , a 4x0 cores, sendo: 1.5.1 Culinária - 150 unidades 1.5.2 Rancho Tropeiro - 50 unidades | Refile, sem ilhoses | R\$ | R\$ |
| 1.5 | 200 | Pç. | - Porta Crachá de PVC cristal flexível incolor com cordão, para crachá no formato 10 x 15 cm. | | R\$ | R\$ |

Abacai Cultura e Arte - Organização Social

Av. Cásper Líbero, 390 – 7º andar – CJ.713 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>

e-mail: compras@abacai.org.br

Memorial Descritivo

| Ord | Quant. | Un | Descrição do material/serviço | Acabamento | Valor Un. | Valor T. |
|--------------------|--------|-----|---|------------|------------|----------|
| 1.6 | 200 | pç | - Certificado personalizado (Grupos e Bandas) Formato: 29,7 x 21 cm Impressão digital em papel couchê fosco 210g/m ² , a 4x0 cores * Será fornecido arquivo de dados. | Refile | R\$ | R\$ |
| 1.7 | 20 | pç. | - Certificados personalizados (Municípios) Formato: 42 x 29,7 cm Impressão digital em papel couchê fosco 210g/m ² , a 4x0 cores. * Será fornecido arquivo de dados. | Refile | R\$ | R\$ |
| Total Geral | | | | | R\$ | |

Importante: Todo o material deverá ser impresso em papel de 1ª linha, padrão Suzano.

02 – Responsabilidades do contratante

- 2.1 Fornecer os arquivos em CD em até 03 dias úteis do prazo da entrega do material que será realizada em 02 etapas.

03 - Responsabilidades do contratado

- 3.1 Finalização, duas provas digitais, impressão e frete.
A prova digital deverá ter a aprovação da direção da Abaçai Cultura e Arte ou do coordenador do projeto;
- 3.2 Entrega do material impresso na Secretaria Cultura de Atibaia e na sede da Abaçai Cultura e Arte em São Paulo, em duas etapas, quantidades a combinar:
- 3.2.1 Etapa I: itens 1.1 a 1.2;
- 3.2.2 Etapa II: itens 1.3 a 1.7.
- 3.3 Apresentar protocolo de entrega do material impresso, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.

04 – Prazo de entrega

- 4.1 Etapa I: até 04/01/2016, em Atibaia e São Paulo.
- 4.2 Etapa II: até 11/01/2016, em Atibaia e São Paulo.

05 – Forma de Pagamento

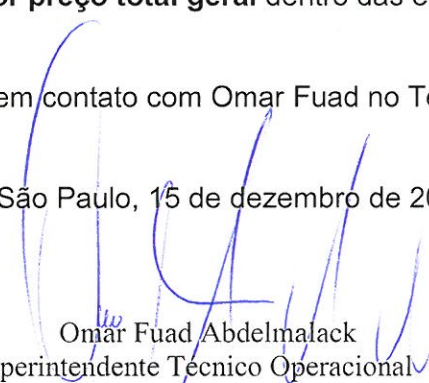
- 5.1 Em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante a apresentação do documento fiscal, de protocolo de entrega do material e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 5.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 5.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 5.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
 - 5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

- 6.1 Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 15 de dezembro de 2015.


Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

AG

